



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**NOTA DE EMPENHO**

**NE**

5 EXERCÍCIO	7 NÚMERO
2014	08511

ÓRGÃO	
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA	
UNIDADE GESTORA	13 CÓDIGO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA	140001

20	22 TIPO DE CRÉDITO	23 CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	23 FUNDO ESPECIAL
01	<input type="checkbox"/> 1 - ORDINÁRIO/SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/> 2 - ESPECIAL <input type="checkbox"/> 3 - EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/> 4 - FUNDO ESPECIAL	Situacao ==> 1 DECRETO Nº	
35 U.O.	39 PROGRAMA DE TRABALHO	50 NATUREZA DESPESA	58 F.R. 60 D.V. 61 IMPORTÂNCIA
14101	02.128.5158	2389 33903900	100 00959 1.562,23

20	02 NOME DO CREDOR	23 CÓDIGO	CÓDIGO DO BANCO E Nº DA C/C
	MICROLINS CENTRO DE DESENVOLV PROFISSION	183071	000 000000000-
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		NÚMERO	ANDAR, SALA, APTº, ETC.
AV DOM PEDRO II			
BAIRRO OU DISTRITO		CIDADE OU MUNICÍPIO	U.F. C.E.P. TELEFONE
CENTRO		JPA	PB 58000000 000000000

20	PROGRAMAÇÃO DE CAIXA			20	22 EFEITO
03	22 JANEIRO	37 FEVEREIRO	52 MARÇO	<input checked="" type="checkbox"/> 1 - OBRIGAÇÃO <input type="checkbox"/> 2 - SUPLEMENTAÇÃO <input type="checkbox"/> 3 - ANULAÇÃO PARCIAL <input type="checkbox"/> 4 - ANULAÇÃO TOTAL Nº DO EMPENHO A SUPLEMENTAR OU A ANULAR LICITAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - CONVITE <input type="checkbox"/> 2 - T. PREÇOS <input type="checkbox"/> 3 - CONCORR. <input type="checkbox"/> 4 - DISPENSA CÓDIGO DO DISPOSITIVO LEGAL PARA A DISPENSA DA LICITAÇÃO 30 3491/14 PROCESSO Nº	
04	22 ABRIL	37 MAIO	52 JUNHO		
05	22 JULHO	37 AGOSTO	52 SETEMBRO		
06	22 OUTUBRO	37 NOVEMBRO	52 DEZEMBRO		

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
			PARCIAL	TOTAL
IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO REFERENTE A INSCRICAO NO CURSO DE INFORMATICA ESSENCIAL DESTINADO AO SERVIDOR GLEMMIR QUEIROGA DE OLIVEIRA CONFORME MEMORANDO DA GEATI 813/14		0,0	0,00	0,00
	UND	1,0	1562,23	1562,23
<b>Total da Despesa:</b>				<b>1.562,23</b>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL	
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
4.800,00	3.337,77	200.416,23	198.854,00

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	AUTORIDADE ORDENADORA	43 DATA
Mario Moreno Neto	CODIGO DO ORDENADOR 007478 VANILDO OLIVEIRA BRITO	07/10/2014

1ª VIA	ESPAÇO RESERVADO	ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
		_____, EM ____/____/____ (REEMISSAO)

SIC - SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE

FAVORECIDO (PROCESSO)

CODATA



**GOVERNO DO ESTADO  
DA PARAÍBA**

CÓDIGO 04 NOME DOC/TED - TRANSF OUTROS BANCOS DOCUMENTO 09965 NÚMERO 10/10/2014 DATA EMISSÃO

CÓDIGO GESTORA 140001 UNIDADE GESTORA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PAR VALOR BRUTO 1.562,23

BANCO AGEN C/CORRENTE	001 BANCO DO BRASIL	341 BANCO ITAU SA
	1618 CIDADE VERDE 000011748.X	9179 AGENCIA 9179 000009689.7
	MICROLINS CENTRO DE DESENVOLV	183071

CÓDIGO DESCONTOS VALORES

C.P.F./C.N.P.J. 06217444000160 NOME DO FAVORECIDO 8511 3491/14 FR100

VALOR LÍQUIDO 1.562,23

(HUM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS \*\*\*  
\*\*\*\*\*)

ARQUIVAMENTO AUTORIZAÇÃO

ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO MECANICA TRANSF OUTROS BANCOS MMN14000101

SIC. SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE  
1ª VIA BANCO - 2ª VIA ÓRGÃO EMITENTE - 3ª VIA CREDOR - 4ª VIA ARQUIVO

CODATA

**Recibo do Sacado**



**Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.75462 69658.929174 90966.730005 6 61960000017500**

Nº Documento 00003700842
Vencimento 24/09/2014
Ag./Cód. Cedente 9179/09667-3
Nosso Número 175/46696589-2
VI. Documento 175,00
(-) Desconto
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acrés.
(=) Valor Cobrado
Sacado Defensoria Publica do Estado da Paraíba

Local de Pagamento <b>Pagavel em qualquer banco até o vencimento. Após o vencimento somente no ITAÚ ou na Secretaria da Microlins. Acesse nosso site <a href="http://www.microlinsjp.com.br">www.microlinsjp.com.br</a></b>				Vencimento 24/09/2014	
Cedente <b>CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. CNPJ: 06.217.444/0002-40</b>				Agência/Código Cedente 9179/09667-3	
Data Documento 15/09/2014	Número do Documento 00003700842	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data Processamento 15/09/2014	Nosso Número 175/46696589-2
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 175,00
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Cedente) <b>Após o Vencimento Cobrar Multa de R\$3,50 e Juros de R\$0,06 ao Dia Protestar 45 dias após o vencimento</b>					(-) Desconto
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado <b>Defensoria Publica do Estado da Paraíba</b>				CNPJ: 10.733.319/0001-80	
Sacador/Avalista				Fis. 36 <b>Ficha de Compensação</b>	



Autenticação Mecânica



**Recibo do Sacado****Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.75462 69659.009174 90966.730005 6 61960000138723**Nº Documento  
00003700842Vencimento  
24/09/2014Ag./Cód. Cedente  
9179/09667-3Nosso Número  
175/46696590-0Vl. Documento  
1.387,23

(-) Desconto

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acrés.

(=) Valor Cobrado

Sacado  
Defensoria  
Publica do Estado  
da ParaíbaLocal de Pagamento **Pagavel em qualquer banco até o vencimento. Após o vencimento somente no ITAÚ ou na Secretaria da Microlins. Acesse nosso site [www.microlinsjp.com.br](http://www.microlinsjp.com.br)**Vencimento  
24/09/2014Cedente  
**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. CNPJ: 06.217.444/0002-40**Agência/Código Cedente  
9179/09667-3

Data Documento 15/09/2014	Número do Documento 00003700842	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data Processamento 15/09/2014
------------------------------	------------------------------------	--------------------	-------------	----------------------------------

Nosso Número  
175/46696590-0

Uso do Banco	Carteira 175	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor
--------------	-----------------	---------------	------------	-----------

(=) Valor do Documento  
1.387,23

**Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Cedente)**  
**Após o Vencimento Cobrar Multa de R\$27,74 e Juros de R\$0,46 ao Dia**  
**Protestar 45 dias após o vencimento**

(-) Desconto  
(+) Mora/Multa  
(+) Outros Acréscimos  
(=) Valor Cobrado
Sacado **Defensoria Publica do Estado da Paraíba**

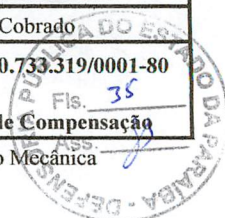
CNPJ: 10.733.319/0001-80

Sacador/Avalista

Ficha de Compensação



Autenticação Mecânica



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA  
Av. Epitácio Pessoa, 3161 – João Pessoa – PB  
Telefone/Fax: (83) 3224-2443 – E-mail: [pedro@microlinsjp.com.br](mailto:pedro@microlinsjp.com.br)

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 3º, XI

A  
**Defensoria Publica do Estado da Paraíba**

Centro de Desenvolvimento Profissional Ltda., com sede a Avenida Epitácio Pessoa, 3161 - Miramar – João Pessoa – Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.217.444/0002-40, declara **Defensoria Publica do Estado da Paraíba**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da Contribuição para PIS/PASEP, a que se refere o art. 64, de Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº. 9.317, de 5 de dezembro de 1996..

Para esse efeito, a declarante informa que: I – Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou cooperações que venham modificar sua situação patrimonial;
- b) Apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

II – O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e a unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32, da Lei nº. 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299. do código penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

João Pessoa, 09 de Outubro de 2014.

**Pedro Felipy Cunha da Silva**  
Gerente Geral  
CPF 014.246.724-30

Ruc. 3491/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO  
1001253  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
0060797

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
09/10/2014	09/10/2014	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ	
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA		MICROLINS		06.217.444/0002-40	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI	
950912	Exigível		Sim	Não	
LOGRADOURO				NÚMERO	
EPITACIO PESSOA				03161	
COMPLEMENTO			BAIRRO		
			MIRAMAR		
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS
João Pessoa			PB		BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58032-000		secretariacentro@microlinsjp.com.br			

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA		10.733.319/0001-80			
LOGRADOURO				NÚMERO	
Parque Solon de Lucena - lado ímpar				300	
COMPLEMENTO			BAIRRO		
			Centro		
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS
João Pessoa			PB		BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58013-131					

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS  
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Curso Microlins  
Ref. ao curso de Informática para o colaborador: GLEMMIR QUEIROGA DE OLIVEIRA  
NE 2014 08511

Forma de Pagamento: Depósito Bancário  
Banco: Itaú - 341  
Ag. 9179  
Conta: 09689-7

VI. Imposto - R\$ 156,23

ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS. 134833-7  
Em, 09/10/14  
Ass. do Func. Responsável

ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS.  
Em, 09/10/14  
Ass. do Func. Responsável  
151.343-5

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 1.562,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 1.562,23

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.  
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 232662014-88888444

Nome: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. -  
ME

CNPJ: 06.217.444/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/09/2014.

Válida até 08/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DA PARAÍBA**

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Mem. 813/GEATI

Em, 06 de outubro de 2014.

Ao Senhor Defensor Público - Geral,



Assunto: **Solicitação de empenho**

Solicitamos de Vossa Excelência, autorização para o setor competente emitir nota de empenho referente a inscrição do Curso de Informática Essencial destinado ao servidor Glemmir Queiroga de Oliveira no valor total de **R\$ 1.562,23 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos)**, em favor da empresa **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.**

Atenciosamente,

  
**Carla Emília S. Formiga Barros**  
**GERENTE DA GEATI**

Defensoria Pública da Paraíba  
AUTORIZO  
Em 06/10/2014

  
**VANILDO OLIVEIRA BRITO**  
**Defensor Público Geral**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		Fls. <u>49</u> Ass. <u>re</u>
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.217.444/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/04/2004</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - ME</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MICROLINS</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>				
LOGRADOURO <b>AV DOM PEDRO II</b>	NÚMERO <b>601</b>	COMPLEMENTO		
CEP <b>58.013-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/04/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/10/2014** às **15:08:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 06217444/0001-60**Razão Social:** CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL L**Endereço:** AV DOM PEDRO II 601 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/09/2014 a 28/10/2014**Certificação Número:** 2014092905572508882023

Informação obtida em 06/10/2014, às 15:08:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

# CERTIDÃO



CÓDIGO: E212.6FAB.C745.D4EB

Emitida no dia 30/09/2014 às 12:53:57

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **06.217.444/0001-60**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06217444/0001-60  
**Razão Social:** CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL L  
**Endereço:** AV DOM PEDRO II 601 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/09/2014 a 28/10/2014

**Certificação Número:** 2014092905572508882023

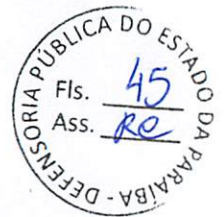
Informação obtida em 30/09/2014, às 12:57:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - ME  
CNPJ: 06.217.444/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:54:16 do dia 03/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2015.

Código de controle da certidão: **C817.957F.5310.9639**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 02/10/2014

Hora: 09:19

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2014/063424

Nº de Controle de Autenticação

626.530.443.553

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F.  
06217444000160

Nome do Contribuinte  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA



Endereço	Número	Apto/Sal	Bloco	Complemento
AV DOM PEDRO II	00601			

Bairro	CEP	Cidade	UF
CENTRO	58013420	JOAO PESSOA	PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 92384-2

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 02/10/2014 09:18:46



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.217.444/0001-60

Certidão nº: 63982052/2014

Expedição: 06/10/2014, às 15:10:56

Validade: 03/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.217.444/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 3491/2014

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 009/2014

**OBJETO:** INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO CURSO DE INFORMÁTICA ESSENCIAL

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.562,23 (HUM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

**FORNECEDOR:** CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA (CNPJ Nº 06.217.444/0002-40)

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 104/2012, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE HOMOLOGA E RATIFICA O PARECER TÉCNICO E JURÍDICO QUE OPINOU PELA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, VI, DA LEI Nº 8.666/93, EM FACE DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO PROPONENTE ACIMA ESPECIFICADO.

JOÃO PESSOA/PB, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Publicada no Diário Oficial em 20/9/2014.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

VANILDO OLIVEIRA BRITO  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL



ESTADO DA PARAÍBA  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

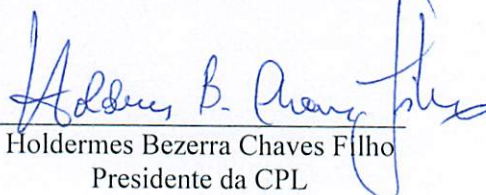


Processo Administrativo nº 3491/2014-3

Vistos, e etc.

Considerando que o Extrato Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2014, publicado no D.O.E. em 20/09/2014 informou, equivocadamente o valor Total do Contrato, encaminhe-se o mesmo para republicação com alteração do valor do mesmo para o valor de R\$ 1.562,23, conforme Contrato de fls.32 e boletos de fls.35/36, mantendo-se inalterado as demais disposições previstas na Inexigibilidade.

João Pessoa/PB, 23 de setembro de 2014..

  
Holdermes Bezerra Chaves Filho  
Presidente da CPL



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
ESTADO DA PARAÍBA



**FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES**

Processo nº 3491 /2014

Interessado: ASSESSORIA DE GABINETE

Assunto: Solicitação para participação do servidor Glemmir Queiroga de Oliveira no curso da Microlins de Informática Essencial.

Encaminhe-se o processo a CPL, para informar da Inexibilidade no Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 22 de setembro de 2014.

  
CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS  
GERENTE DA GEATI



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
NESTA DATA  
EM 20/09/2014  
CHEFIA DE GABINETE



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº:** 3491/2014

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 009/2014

**OBJETO:** INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO CURSO DE INFORMÁTICA ESSENCIAL

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.387,23 (HUM MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

**FORNECEDOR:** CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA (CNPJ Nº 06.217.444/0002-40)

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 104/2012, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE HOMOLOGA E RATIFICA O PARECER TÉCNICO E JURÍDICO QUE OPINOU PELA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, VI, DA LEI Nº 8.666/93, EM FACE DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO PROPONENTE ACIMA ESPECIFICADO.

JOÃO PESSOA/PB, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

VANILDO OLIVEIRA BRITO  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
ESTADO DA PARAÍBA  
ASSESSORIA DE GABINETE



**DESPACHO**

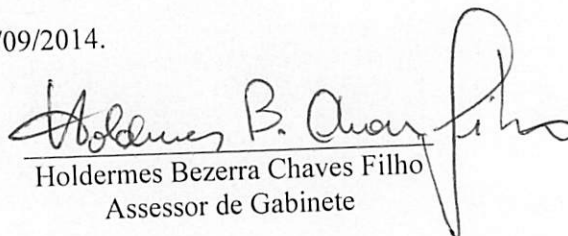
**Processo Administrativo nº 34912014-3**

Vistos, e etc.

Encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a GEATI, para lavrar termo de inexigibilidade, uma vez que o Parecer de fls.27/29 fundamenta-se no art.13, da Lei das Licitações.

Ratificação.

João Pessoa, 18/09/2014.

  
Holdermes Bezerra Chaves Filho  
Assessor de Gabinete



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
ESTADO DA PARAÍBA  
ASSESSORIA DE GABINETE

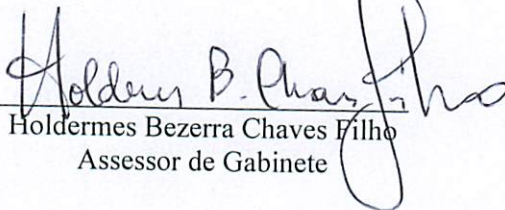
**DESPACHO**

Processo Administrativo nº 3491/2014-3

Vistos, e etc.

Encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a GEPOF, para que seja emitida Nota de Empenho.

João Pessoa, 18/09/2014.

  
Holdermes Bezerra Chaves Filho  
Assessor de Gabinete



**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DA PARAÍBA**



**Processo** n° 006.003491/2014-3

**Parecer:** 513/2014.

**Assunto:** solicitação de participação de curso de informática.

**Requerente:** Servidor **Glemmir Queiroga de Oliveira**, Matrícula de n. 94.981-7.

Vistos etc;

Consoante o que foi argüido nas razões expostas pela ASSEJUR, **decido** que a requerente, com fulcro no art. 13, VI, da Lei de n.º 8.666/93, tem direito a Solicitação de participação no CURSO DE INFORMÁTICA no Centro de Desenvolvimento Profissional Ltda - MICROLINS, desde que, seja apresentado, pelo(a) requerente, o **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE PARTICIPAÇÃO.**

Encaminhem-se os autos à Chefia de Gabinete para as providencias necessárias.

Anotações de estilo.

João Pessoa, 12 de setembro de 2014.

  
**VANILO OLIVEIRA BRITO**

Defensor Público Geral.

XXI - Fica ciente o(a) CONTRATANTE, que o atraso no pagamento de qualquer parcela em período superior a 30(trinta) dias, sujeitará a inscrição de seu nome perante os órgãos de proteção ao crédito.

XXII - Em caso de desistência, e desde que o(a) CONTRATANTE indique um(a) novo(a) aluno(a) para sua vaga, o mesmo ficará isento da multa estipulada neste contrato para o caso de rescisão, que somente será concedida após a assinatura do contrato por parte daquele(a). Ficando, contudo, obrigado ao pagamento da(s) parcela(s) vencida(s).

XXIII - Tudo o que for devido em razão deste contrato, será cobrado em processo executivo ou ação apropriada, correndo por conta do devedor, além do principal, multa, juros e correção monetária, todas as despesas extrajudiciais, judiciais e 20%(vinte por cento) de honorários advocatícios, em caso de procedimento judicial.

XXIV - As partes elegem o foro da Comarca de João Pessoa, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, impresso em 02(duas) laudas, frente e verso, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que abaixo assinam, para que possa surtir seus regulares efeitos legais e jurídicos.

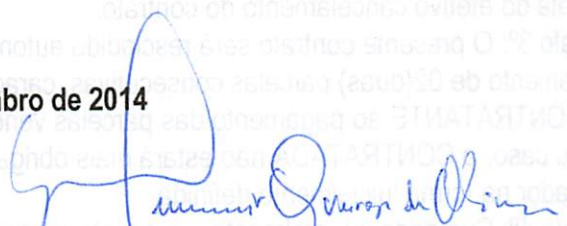
## ATENÇÃO ALUNO:

**PARA O INICIO DE CADA MÓDULO VOCÊ RECEBERÁ DA FRANQUIA, MEDIANTE NEGOCIAÇÃO, 1 APOSTILA PERSONALIZADA E HOMOLOGADA PELA FRANQUEADORA PARA O CURSO EM QUESTÃO, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA O USO DE XEROX OU QUALQUER OUTRA FORMA DE REPRODUÇÃO, "EXCETO PARA OS MÓDULOS DO PACOTE EVOLUÇÃO PESSOAL".**

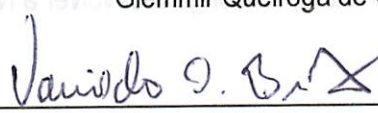
João Pessoa, 15 de Setembro de 2014



Centro de Desenvolvimento Profissional Ltda

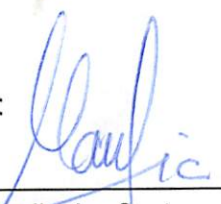


Glemmir Queiroga de Oliveira



Defensoria Publica do Estado da Paraíba

Testemunhas :



Nome: Ana Cláudia dos Santos

RG: 09086520-5 IFP/RJ



Nome: Norma Pontes Gomes

RG: 2697056 SSP/PB

mesmo será automaticamente estendido pelo tempo necessário para a conclusão dos cursos contratados, sujeitando-se o(a) CONTRATANTE aos acréscimos e reajustes nas formas e condições previstas neste contrato, até a conclusão dos cursos faltantes.

Parágrafo Único: Por estar o equipamento e o horário escolhido pelo o(a) CONTRATANTE, para realização do curso de computação, a este(a) reservados e a sua disposição, seu não comparecimento as aulas ministradas, não o eximirá do pagamento das mensalidades vencidas, acrescidas dos encargos contratuais neste previsto.

XVI - A CONTRATADA coloca-se a disposição do(a) CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas que possam existir sobre o conteúdo do curso a ser ministrado.

XVII - O(A) CONTRATANTE somente terá direito ao recebimento do Certificado de Conclusão, após frequência de no mínimo 75%(setenta e cinco por cento) do total de aulas contratado para realização do curso, comprovada pela lista de chamada.

XVIII - Como garantia complementar ao presente instrumento, o(a) CONTRATANTE assina neste ato 01 (uma) Nota Promissória, devidamente preenchida(s), tendo por favorecida CONTRATADA, correspondente ao valor de 02 (duas) parcelas do item "VALOR DA PARCELA COM DESCONTO", no resguardo do cumprimento da obrigação ora assumida.

XIX - Em caso de desistência do curso, ou ausência nas aulas por parte do(a) CONTRATANTE, este(a) ficará obrigado(a) a pagar as parcelas já vencidas, não tendo qualquer direito a restituição de importâncias já pagas.

O presente contrato só poderá ser rescindido pelo(a) CONTRATANTE, mediante notificação endereçada a CONTRATADA, através de requerimento assinado e protocolado perante a secretaria da CONTRATADA.

Parágrafo 1º: A parte que der causa a rescisão unilateral do presente contrato, pagará à outra, a título de multa, o valor correspondente a 01 (uma parcela) vigente à época.

Parágrafo 2º: Para rescisão contratual o(a) CONTRATANTE não poderá estar em débito com suas obrigações, caso contrário, terá que resgatar eventuais parcelas em atraso, acrescidas de juros diários, multa(cláusula X e parágrafo único), até a data do efetivo cancelamento do contrato.

Parágrafo 3º: O presente contrato será rescindido automaticamente, independente de qualquer notificação, se ocorrer atraso no pagamento de 02(duas) parcelas consecutivas, caracterizando dessa forma infração contratual, acarretando a obrigação do(a) CONTRATANTE ao pagamento das parcelas vencidas e de todos os encargos neste previstos.

a) Neste caso, a CONTRATADA não estará mais obrigada a manter reservados à CONTRATANTE, o horário e o computador na forma inicialmente definida.

Parágrafo 4º: Cumprido integralmente o presente contrato, ou na hipótese de rescisão antecipada, adimplidas as obrigações decorrentes, a CONTRATADA, se obriga a devolver a Nota Promissória dada em garantia do cumprimento do presente contrato.

## 05 - DA IDENTIFICAÇÃO DO CURSO, PRAZO E DURAÇÃO

CURSO: Informática Essencial	MÓDULOS: Introdução à Informática, Digitação, Multimídia, Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Power Point, Windows 8, Internet - Naveg. de Maneira Eficiente		
CARGA HORÁRIA 83,00	INICIO PREVISTO 16/09/2014	TERMINO PREVISTO 26/01/2015	
Agendamento: 08:00:00 às 09:00:00	Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira, Sexta-feira		

Pelo presente instrumento, de um lado, FRANQUIA, denominada "CONTRATADA", e de outro lado o aluno identificado como "CONTRATANTE", neste ato representado por seu responsável definido como "REPRESENTANTE LEGAL", tem entre si como justo e contratado, um Contrato de Prestação de Serviços, regido pelas seguintes condições:

I - A CONTRATADA compromete-se a ministrar curso livres de computação, conforme o item "PACOTE CONTRATADO" para a parte denominada CONTRATANTE.

II - O(s) curso(s), ora contratado(s), terá(ão) suas aulas ministradas no endereço da CONTRATADA, podendo, caso necessário, ocorrer a transferência para outro endereço nesta mesma cidade.

III - A data de início e término do curso está disposta no início desse contrato no item "INÍCIO e PREVISÃO DE TÉRMINO".

IV - O aluno terá direito a fazer somente uma aula por hora em seus respectivos dias da semana, conforme descrito no item "horários".

V - O número de parcelas, valor de entrada, valor total do curso "COM DESCONTO" e "SEM DESCONTO", bem como o primeiro vencimento, carga horária e valor das parcelas "COM DESCONTO" e "SEM DESCONTO" estão dispostos no início desse contrato.

VI - A CONTRATADA reserva-se no direito de entregar a primeira apostila ao(a) CONTRATANTE somente após o pagamento da primeira parcela prevista no presente contrato.

Parágrafo Único: Em caso de cancelamento do contrato, só serão de posse definitiva do CONTRATANTE as apostilas referentes aos cursos já concluídos.

VII - Pela remuneração a CONTRATANTE terá direito as apostilas referentes aos cursos contratados que as possuírem, utilização de computadores com supervisão adequada e Certificado de Conclusão do(s) Curso(s) concluído(s) integralmente, conforme condições descritas neste contrato.

Parágrafo Único: A apostila referente a cada curso que for iniciado, será entregue desde que as mensalidades estejam rigorosamente em dia.

VIII - O valor de cada parcela até seus vencimentos, está indicado no item "VALOR DA PARCELA COM DESCONTO". A data de vencimento da primeira parcela está indicada no item "1º VENCIMENTO" disposto no início desse Contrato.

IX - As demais parcelas indicadas no item "Nº de Parcelas" terão seus respectivos vencimentos nos meses subsequentes obedecendo o mesmo "dia do mês" indicado no item "1º VENCIMENTO".

X - As parcelas que ultrapassarem a data de vencimento deverão ser pagas considerando o valor indicado no item "VALOR DA PARCELA SEM DESCONTO" disposto no início desse Contrato.

Parágrafo Único: Acrescidas de juros moratórios de 0,1%(um décimo), por dia.

XI - O presente contrato terá reajuste anual, ocorrendo o 1º(primeiro) após 01(um) ano de vigência, ou seja, a partir da 13ª(décima terceira) parcela, tendo por base a inflação acumulada no período, apurada pelo IGP-M, ou outro que venha substituí-lo.

XII - Durante a realização do curso ora contratado, haverá dois intervalos para descanso, denominados férias, um no mês de Julho pelo período de 7(sete) dias, e outro nos meses de Dezembro e Janeiro, pelo período de 15(quinze) dias.

XIII - O(A) CONTRATANTE somente poderá alterar os horários e dias que constam nesse contrato, desde que haja horário disponível e, consenso entre as partes.

XIV - Caso o(a) CONTRATANTE conclua o curso antes do prazo previsto neste contrato, mesmo assim deverá arcar com o pagamento das parcelas remanescentes no valor igual ao das PARCELAS VIGENTES A ÉPOCA.

XV - Não tendo o(a) CONTRATANTE completado o curso dentro do prazo previsto no item "PREVISÃO DE TÉRMINO", o





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 232662014-88888444  
Nome: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL  
LTDA. - ME  
CNPJ: 06.217.444/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/09/2014.  
Válida até 08/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
ESTADO DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



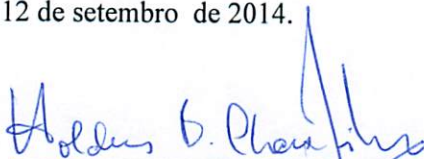
**DESPACHO**

**Processo Administrativo nº 3491/2014-3**

Vistos, e etc.

Trata-se de Processo nº 3491/2014,- Efetuando a juntada de Certidão Negativa Previdenciária - Ministério da Fazenda, e Contrato para Homologação. Encaminhe-se o presente processo Administrativo para o Gabinete do Defensor público Geral, para que sejam tomadas as providencias legais.

João Pessoa/PB, 12 de setembro de 2014.

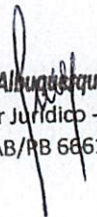
  
Holdermes Bezerra Chaves Filho  
Presidente da CPL

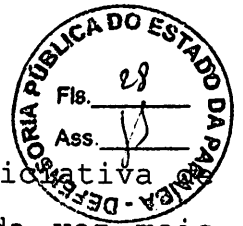


Este é o Parecer, S.M.J.

Faço concluso ao Excelentíssimo Senhor **Defensor Público Geral** para que possa decidir de acordo com o seu entendimento.

João Pessoa, 12 de setembro de 2014.

  
**Luiz Arthur Albuquerque Bezerra**  
Assessor Jurídico - DPPB  
OAB/PB 6661



exercício da profissão. Isso se manifesta tanto como iniciativa de aperfeiçoamento do currículo dentro de um ambiente cada vez mais concorrido quanto por exigência natural do mercado, onde a todo instante se vêem antigos meios e conceitos sendo aperfeiçoados ou superados.

Nesse sentido, o artigo 13 da Lei de n. 8.666/93 em seu inciso VI, estipula:

***“Art. 13 – Para fins desta Lei, considera-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:***

***I-...***

***II- ...***

***III- ...***

***VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.”***

Na análise do caso concreto, se vislumbra a importância na capacitação do Solicitante, com intuito de avançar em seus conhecimentos em informática, dada a demanda do Órgão, tudo conforme a descrição do Despacho de fls.17/20, dos autos.

**Isto posto**, concluímos pelo **DEFERIMENTO** do pedido, desde que o DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA **AUTORIZA**, demonstrando interesse no aperfeiçoamento do Solicitante, como ainda, **DEVENDO, no final, SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE PARTICIPAÇÃO** no CURSO DE INFORMATICA no Centro de Desenvolvimento Profissional Ltda - MICROLINS.



**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DA PARAÍBA**



Processo n° 006.003491/2014-3

Parecer: 513/2014.

**EMENTA:** SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR GLEMMIR QUEIROGA DE OLIVEIRA, NO CURSO DE INFORMÁTICA. POSSIBILIDADE - ART. 13, VI, DA LEI N.º 8.666/93.

**PARECER**

Trata-se de solicitação do Servidor Glemmir Queiroga de Oliveira, Matrícula de n. 94.981-7, quanto a participação no CURSO DE INFORMATICA no Centro de Desenvolvimento Profissional Ltda - MICROLINS, com informação da ASSGB da existência de Turma a se iniciar em 15.09.2014, fls. 17, com juntada da PROGRAMAÇÃO, OBJETIVO, HORÁRIO (Fls.03/05), CERTIDÕES (fls.0610;12/14) e DESPACHO (fls.17/20).

**Passamos a opinar:**

A velocidade das mudanças, a famosa globalização e o desenvolvimento tecnológico transformam incessantemente o ambiente de trabalho, de forma que hoje não há dúvidas de que "estudo" e "formação" não são apenas uma etapa da vida, mas uma constante ao longo de toda a carreira.

Assim, a atualização profissional deixou de ser uma opção para ser também uma condição e uma necessidade dentro do



Procure aqui...

Buscar

Sites do Banco do Brasil

Atendimento/SAC/Ouvidoria

acesse sua conta

# Licitações

TEM E PROGRESSO



Sala de disputa

Utilitários

Pesquisa avançada

Suas licitações

Ajuda

Sair

## Resumo da licitação

Nº Licitação : 552341

**Texto resumo :** Formação de registro de preços para a aquisição de: 1) MICROCOMPUTADOR, contendo processador com no mínimo 3.40 GHz, 8MB de Cache, sistema operacional Windows 7, memória de 4GB DDR3, 1600MHz, disco rígido de 500 (7200rpm); 2) Monitor LCD com no mínimo 18,5 polegadas; 3) Estabilizador de 2000VA com função True RMS; 4) Impressora Laser, veloc 24 ppm; 5) Peças e acessórios diversos, todos com as especificações contidas no Edital e no Termo de Referência (Anexo I).

**Cliente :** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA / (1) DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

**Pregoeiro :** ENIO SARAIVA LEAO

**Edital :** 004/2014

**Processo :** 5876/2013-5

**Modalidade/tipo :** Pregão

**Tipo :** Menor preço

**Participação do fornecedor :** Amplo

**Prazo para impugnação até :** 2 dia(s)

**Situação :** Acolhimento de propostas

**Data de publicação :** 04/09/2014

**Início acolhimento de propostas :** 05/09/2014-08:00

**Limite acolhimento de propostas :** 15/09/2014-09:00

**Abertura das propostas :** 15/09/2014-09:00

**Data e a hora da disputa :** 15/09/2014-10:00

**Idioma da licitação :** Português

**Moeda da licitação :** (R\$) Real

**Abrangencia da disputa :** Nacional

**Moeda da proposta :** Moeda da licitação

listar documentos

consultar lotes

alterar pregoeiro

alterar situação

consultar propostas fechadas

alterar datas e horários

consultar interessados

listar alterações



SILVA SANTOS. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada: JONH KENNEDY PEREIRA MOURATO JUNIOR. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada: MIGUEL JOSE DE SOUZA JUNIOR. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada: FELIPE ALVES GUERRA. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada: LEONARDO DANTAS DA CRUZ. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada: CICERO ROBERTO VIANA DA SILVA. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada: ANTONIO IVALDO DA SILVA. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada: ANDERSON REZENDE DE SOUZA. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada: ROGERIO GOMES DE SIQUEIRA. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada: SEVERINO ANTONIO MAHOEL. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada: PAULO SERGIO DA SILVA. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada: ADRIANO GONCALVES FREIRE. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada: JOAQUIM JUVINO DOS SANTOS JUNIOR. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada: LOURIVAL BENTO TORRES. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada: JONATON APARECIDO GAIA. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada: JOSE DELAIBRO DA SILVA. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada: NEWELTON AUGUSTO DE MORAIS SOUZA. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada: ANTONIO SEVERINO FERREIRA. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada: JOAQUINEDY GONCALVES DOS SANTOS. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada: PAULO ALUISIO SOARES DE ANDRADE. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada: FRANCISCO NUNES DE SOUZA. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada: ARIMAILSON GOMES DA COSTA DE SA. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada: ANAILSON NUNES DE SIQUEIRA. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada: GEOVANO INACIO DE ALBUQUERQUE. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada: MAYCON GERSON LOPES ANDRADE. Valor: R\$ 120.000,00.

único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 03/07/2014 a 03/07/2015. Valor Total: R\$2.149,95. Fonte: 100000000 - 2014NE800204. Data de Assinatura: 03/07/2014.

(SICON - 20/08/2014) 160182-00001-2014NE800204

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 160182

Número do Contrato: 3/2013.  
Nº Processo: 64330002559201352.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2013. Contratante: 7A. COMPANHIA DE COMUNICACOES - CNPJ Contratado: 03743073000161. Contratado: TECSUPRI MAQUINAS SUPRIMENTOS E -SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de despesas por mais 12 meses. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 30/07/2014 a 30/07/2015. Valor Total: R\$5.640,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800189. Data de Assinatura: 30/07/2014.

(SICON - 20/08/2014) 160182-00001-2014NE800189

10ª REGIÃO MILITAR

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 10/2014 - UASG 160105

Nº Processo: 64023002723201471. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos e diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 21/08/2014 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Av. João Pessoa, s/n - João Paulo João Paulo - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/09/2014 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDEFC - 20/08/2014) 160105-00001-2014NE000003

PREGÃO Nº 10/2014 - UASG 160105

Nº Processo: 64023003336201452. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de serviços de Buffet, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 21/08/2014 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Av. João Pessoa, s/n - João Paulo João Paulo - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/09/2014 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

HEBER COSTA  
Ordenador de Despesas

(SIDEFC - 20/08/2014) 160105-00001-2014NE000003

COMANDO MILITAR DO OESTE  
9ª REGIÃO MILITAR

RESULTADO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014

O Comando da 9ª Região Militar, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2014, registro de preços para contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, de central privada de comunicação telefônica (CPCT) da marca Ericsson, do 6º Centro de Telemática de Área (6ª CTA) e do Comando da 9ª Região Militar (9ª RM), sendo o item 1, adjudicado para a empresa NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ 04.674.092/0001-46; valor global da Ata de R\$ 42.000,00. Demais informações encontram-se disponíveis em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MOZART LOMBARDO BAPTISTA DE LIMA - Ten Cel  
Ordenador de Despesas

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 160141

Número do Contrato: 22/2013.  
Nº Processo: 64331000978201335.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2013. Contratante: COMISSÃO DE OBRAS DO 3 GRUPEMUNTO-DE ENGENHARIA. CNPJ Contratado: 0434979000176. Contratado: COPLANGE ENGENHARIA LTDA -Objeto: Cnst CUP II R C Mec, em Ponta Porã. Fundamento Legal: Parágrafo único do art 61 da Lei 8666.1993. Vigência: 06/11/2014 a 06/12/2014. Data de Assinatura: 15/08/2014.

(SICON - 20/08/2014) 160141-00001-2014NE800219

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 160141

Número do Contrato: 8/2013.  
Nº Processo: 64331000193201362.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 8/2012. Contratante: COMISSÃO DE OBRAS DO 3 GRUPEMUNTO-DE ENGENHARIA. CNPJ Contratado: 0434979000176. Contratado: COPLANGE ENGENHARIA LTDA -Objeto: Obra de construção do pavilhão garagem do Pelotão Especial do 10º Regimento de Cavalaria Mecanizada, em Caracol - MS. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei Nº 8.666/1993. Vigência: 10/08/2014 a 08/11/2014. Data de Assinatura: 08/08/2014.

(SICON - 20/08/2014) 160141-00001-2014NE800219

18ª BRIGADA DE INFANTARIA DE FRENTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 7/2014 - UASG 160155

Nº Processo: 64054003471201431. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de serviço telefônico fixo comutado de longa distância para a OM. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 21/08/2014 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua 15 de Novembro, 737, Centro - Cáceres - MT. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2014 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/09/2014 às 10h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RENATO BRAGA PIRIS  
Ordenador de Despesas

(SIDEFC - 20/08/2014) 160155-00001-2014NE800139

RESULTADOS DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2014

O Ordenador de Despesas do Cmdo 18ª Bda Inf Fron, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 02/2014, para aquisição de material permanente para o Comando da 18ª Bda de Infantaria de Fronteira, em Corumbá-MS. Onde sagrou-se vencedores os seguintes fornecedores: 01.044.210/0001-44-CANAA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME, R\$ 13.509,45 - 01.259.682/0001-14 - FA LIMA INFORMATICA - EPP, R\$ 7.067,50 - 01.353.413/0001-12 - CONCORRENCA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, R\$ 55.217,00 - 01.578.592/0001-96 - NFI DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME, R\$ 18.960,00 - 03.608.514/0001-12 - DENNEG - NEGOCIOS MULTIPLOS LTDA - ME, R\$ 32.392,06 - 04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA - ME, R\$ 7.114,36 - 05.021.932/0001-34 - MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - ME, R\$ 11.897,84 - 05.973.242/0001-85 - OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, R\$ 548,04 - 06.040.866/0001-02 - FENIX MADACO INDUSTRIA DE MOVEIS DE MADEIRA E ACO LTDA - ME, R\$ 27.279,00 - 06.177.718/0001-34 - V & M INFORMATICA LTDA - ME, R\$ 45.034,74 - 06.184.766/0001-20 - ANAPEL-MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, R\$ 96.200,00 - 06.194.394/0001-42 - GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP, R\$ 98.247,50 - 06.324.611/0001-71 - JULIERME F. DA ROSA - ME, R\$ 8.195,08 - 07.511.067/0001-30 - ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME, R\$ 20.347,21 - 07.766.048/0001-54 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP, R\$ 23.636,80 - 08.467.317/0001-44 - TOTAL - FIRE COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA, R\$ 18.585,00 - 09.204.326/0001-05 - CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR - LTDA, R\$ 775,40 - 10.572.856/0001-95 - SELE TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, R\$ 213.508,72 - 10.636.507/0001-90 - PONTO COM SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, R\$ 7.674,00 - 11.076.795/0001-38 - STOCK MOBILE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, R\$ 47.998,40 - 11.094.173/0001-32 - OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP, R\$ 18.192,32 - 11.333.352/0001-85 - CHAVES COMERCIO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, R\$ 47.584,15 - 18.332.054/0001-10 - R C FERNANDES ELETRI - ME - ME, R\$ 749,90 - 18.535.079/0001-10 - ANDRE GOMES DE CASTRO NETO - EPP, R\$ 13.749,75 - 18.859.393/0001-05 - SELFLAR - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, R\$ 12.463,90 - 24.596.082/0001-47 - SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, R\$ 22.756,00 - 39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, R\$ 74.880,00 - 69.323.061/0001-96 - GEOBRAS EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - EPP, R\$ 4.707,90 - 72.046.881/0001-92 - CASA DENTAI, ESTRELA DALVA DE VOLTAREDONDA LTDA - EPP, R\$ 146.229,20 - 84.948.991/0001-29 - EVEREST TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME - ME, R\$ 27.200,00 - MARCOS ROBERTO JENSEN COELHO-2 SGT - PREGOIEIRO NIVALDO VIANA GRAMOSA - TEN CEL OD CMDO 18ª BDA INF FRON

(SIDEFC - 20/08/2014) 160146-00001-2014NE800014

PREGÃO Nº 3/2014

O Ordenador de Despesas do Cmdo 18ª Bda Inf Fron, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 03/2014, para aquisição de material esportivo e premiações para o comando da 18ª Bda de Infantaria de Fronteira, em Corumbá-MS. Onde sagrou-se vencedor os seguintes fornecedores: RODRIGO TOLOSA RICO - EPP, CNPJ: 00.868.882/0001-01, TOTAL R\$ 39.300,00 - TRINCA ES-

(SIDEFC - 20/08/2014) 160178-00001-2014NE800344

**HOSPITAL DE GUARANIÇÃO DE JOÃO PESSOA**  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 02/2014

O Ordenador de Despesas do Hospital de Guaranição de João Pessoa torna público o resultado do Pregão na Forma Eletrônica nº 011/2014 - Objeto: Fomento de Equipamentos de Ar Condicionado de Órgão Gerenciador: 160139-Hospital de Guaranição de João Pessoa. Adjudicada: Firma Daria Olinda de Moraes Pereira - ME, itens 1 e 4, total R\$ 232.895,25. Valor global da Ata R\$ 232.895,25. Pregão: DHEIL GLAUCIO GOUVEIA DINIZ - 1º Tenente.

MILTON BAPTISTA PEREIRA NETO - TEN CEL

(SIDEFC - 20/08/2014) 160139-00001-2014NE800408

**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2014 - UASG 160199

Nº Processo: 64583004114201410. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do serviço continuado de manutenção preventiva, corretiva e de emergência de 04 (quatro) elevadores, com reposição de peças para execução indireta mediante o regime de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/08/2014 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua do Hospício, 563 - Ilha Vista RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/09/2014 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUIZ HENRIQUE PEREGRINO BAUDEL  
Ordenador de Despesas  
Substituto

(SIDEFC - 20/08/2014) 160199-00001-2014NE800239

**7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
16ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA**  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 7/13-167 BMTZ - UASG 160340

Nº Processo: 64093001358/2014-73. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2013. Contratante: 16ª Batalhão de Infantaria Motorizada, CNPJ: 09.590.096/0001-60. Contratado: ANTONIO ALVES GOMES - ME, CNPJ: 12.372.437/0001-36. Objeto: cessão de uso de bem público para o funcionamento de uma barbearia no interior do 16º Batalhão de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Lei 9.636/1998, Lei 8.066/93, Decreto-Lei nº 9.760/1946 e pelo Decreto nº 3.725/2001. Vigência: 08/08/2014 a 07/08/2015. Data de Assinatura: 08/08/2014.

**10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2014 - UASG 160182

Nº Processo: 64380000938201409  
DISPENSA Nº 34/2014. Contratante: 7A. COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES - CNPJ Contratado: 03420926000124. Contratado: GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A. -Objeto: Contratação de sv. de telefonia fixa e internet banda larga. Fundamento Legal: Parágrafo

(Fl 04, da Ata de Registro de Preços nº 051/2014)




## 6. CONDIÇÕES GERAIS

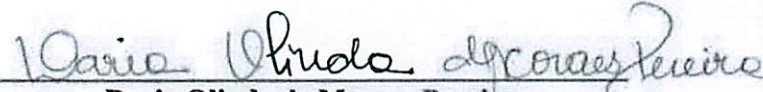
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Município de João Pessoa, 20 de agosto de 2014.

  
MILTON BAPTISTA PEREIRA NETO – Ten Cel  
Ordenador de Despesas  
CONTRATANTE

  
Daria Olinda de Moraes Pereira  
Representante Legal da DARIA OLINDA DE MORAES PEREIRA - ME  
PROMITENTE CONTRATADA

  
Daria Olinda de Moraes Pereira  
CPF: 583.118.982-68  
RG: 133.232 SSP/RR  
Sócia-Administradora



(Fl 03, da Ata de Registro de Preços nº 051/2014)



## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

  
Dênis Cláudio de Moraes Pereira  
CPF: 683.118.662-68  
RG: 133.232 SSP/RR  
Sócia-Administradora





(Fl 02, da Ata de Registro de Preços nº 051/2014)

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM LIC	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA FABRICANTE	UNID	QUANT REGIST	QUANT 1ª BILHETE	QUANT GER. INT. DO MS/PB	QUANT DEF. PÚB. PB	QUANT 1ª BILHETE	QUANT REGIST	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 18000 BTUS, INVERTER, VOLTAGEM: 220V; CLICO DE AR: QUENTE/FRIO; COMPRESSOR: ROTATIVO; FREQUÊNCIA: 60 HZ; CAPACIDADE: 18.000 BTU/H; VAZÃO DE AR: 850 M³/H; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; GÁS REFRIGERANTE: R410A.	LG	Unid	5	15	15	60	-	-	1.999,95	189.995,25
4	AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 18000 BTUS, INVERTER, VOLTAGEM: 220V; CLICO DE AR: QUENTE/FRIO; COMPRESSOR: ROTATIVO; FREQUÊNCIA: 60 HZ; CAPACIDADE: 18.000 BTU/H; VAZÃO DE AR: 850 M³/H; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; GÁS REFRIGERANTE: R410A.	LG	Unid	-	-	-	-	10	10	2.145,00	42.900,00
<b>TOTAL DA ATA</b>											<b>232.895,25</b>

Obs: Havendo diferença entre a descrição dos itens no sítio do Comprasnet e a do Edital, prevalecerá a descrição do Edital.

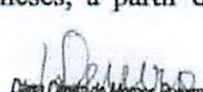
## 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

160174 - 15.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	João Pessoa/PB
250027 - GERENCIA ESTADUAL DO MS/PB	João Pessoa/PB
453987 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA	João Pessoa/PB
160340 - 16 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Natal/RN
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN

## 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

  
 Dama Cássia de Moraes Pereira  
 CPF: 583.118.882-88  
 RG: 133.232 SSPRR  
 Sócia-Administradora





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7º RM / 7º DE  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2014**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014**

**PROCESSO Nº 64590.001641/2014-75**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e catorze, a União, por intermédio do **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**, Órgão do Ministério da Defesa, com sede na Av. Epitácio Pessoa, 2121 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob o nº **09.544.418/0001-34**, neste ato representado pelo Sr **Milton Baptista Pereira Neto**, Tenente Coronel Médico, Ordenador de Despesas, portador da Cédula de Identidade nº **011118144-2/MD** e CPF nº **918.954.807-87**, nomeado pela Portaria nº 434, de 18/06/2012, publicada no DOU – Seção 2, nº 117, de 19/06/2012, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2014, publicada no D.O.U. de 21/08/2014, processo administrativo nº 64590.001641/2014-75, RESOLVE registrar os preços da empresa, **DARIA OLINDA DE MORAES PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.156.145/0001-89**, com sede na Av. Amintas Barros, 2909, Centro, CEP 59062-350, no Município de Natal/RN, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Daria Olinda de Moraes Pereira**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **133.232 SSP/RR** e CPF nº **583.118.582-68**, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 011/2014, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

*Daria Olinda de Moraes Pereira*  
Daria Olinda de Moraes Pereira  
CPF: 583.118.582-68  
RG: 133.232 SSP/RR  
Sócia-Administradora

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA PARAÍBA  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
ASSESSORIA DE GABINETE



emissão de parecer favorável á contratação da aludida empresa, para os fins colimados nos presentes autos, requerendo máxima urgência na sua emissão, favorável ou desfavorável, para nesse último caso, se assim for do vosso entendimento, possamos buscar alternativas para atender às necessidades da CPL – Comissão Permanente de Licitação.

Termos em que,  
Se aguarda.

João Pessoa/PB, 12 de setembro de 2014.

---

Holdermes B. Chaves Filho  
Assessor de Gabinete



ESTADO DA PARAÍBA  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
ASSESSORIA DE GABINETE



O Sistema SISRP permite também que a Defensoria Pública possa participar de certames de outras instituições e órgãos federais, como de fato já se fez ao participar da IRP que gerou o Pregão Eletrônico nº 011/2014, do Hospital de Guarnição de João Pessoa, em anexo, onde consta o nome da Defensoria Pública detentora dos direitos sobre o quantitativo de 60 equipamentos de ar-condicionado tipo SPLIT de 18.000 BTU's.

Se não bastasse as atribuições de elaboração de pareceres, minutas de demandas judiciais, elaboração de Termo de Referência, elaboração de minuta do Edital do Concurso Público, e acompanhamento de todas as suas etapas, assessoria em questões orçamentárias e financeiras, elaboração de projetos de lei, que resultaram na LC nº 104/2012 e na Medida Provisória nº 227/2014, que criou a autarquia estadual PROCON-PB, preparação de contratos, inclusive de grau de complexidade mais elevado, envolvendo serviços de obras e engenharia, bem como aquisição de imóvel, além de atuação em acompanhamento de processos que tramitam no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na condição de Assessor de Gabinete, envidamos esforços também na fiel observância da Lei de Licitações e legislação correlata, buscando inovar e acompanhar os passos da PGJ-PB, TJ-PB e TCE/PB, já cadastradas no SIASG/COMPRASNET.

Estamos também conveniados com o sistema do Banco do Brasil (licitações-e), com primeiro certame em andamento, conforme se evidencia em anexo, onde já acudiram mais de 50 empresas interessadas, conforme relatório do sistema.

Portanto, para atender as várias demandas que surgem neste setor, é importante, senão até situação de máxima urgência, que haja a qualificação do referido servidor, que é efetivo, e, portanto, tende a dar continuidade nas várias conquistas que tivemos, pois, no reverso, nossa 'estada' na Defensoria Pública é temporária, porém, com algumas inovações que não merecem retroceder no tempo.

Frente ao exposto, justifica-se o pleito em tela, já amplamente discutido e debatido com o Defensor Público Geral, com autorização estampada no requerimento formulado, pugnando-se a esta Eg. Assessoria Jurídica pela



ESTADO DA PARAÍBA  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
ASSESSORIA DE GABINETE



- 5) Sistema de Gestão de Convênios;
- 6) Sistema de Registro de Preços – SISRP;
- 7) Sistema de Preços Praticados – SISPP;
- 8) Sistema de Cotações Eletrônicas.

Já realizamos o primeiro Pregão Eletrônico (nº 003/2014) da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, cuja UASG é de nº 453987, onde foram licitados através de Registro de Preços 10 veículos tipo passeio e 5 caminhonetes. No entanto, não utilizamos o SISRP, mas o sistema convencional de Pregão Eletrônico.

Avançamos mais uma etapa, desta vez abrindo duas IRP's (Intenção de Registro de Preços), ferramenta inclusa no SISRP, a saber:

**IRP nº 453987 - 00002/2014**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	453987 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	160344 - COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	160174 - 15.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	TOTAL
1	150566 - MICROCOMPUTADOR	500	30	25	200	50	805
2	150699 - MONITOR VIDEO	500	100	25	200	50	875
3	429835 - ESTABILIZADOR TENSÃO	250	100	20	200	100	670
4	13218 - IMPRESSORA LASER	200	100	20	200	50	570

**Estimativa da Licitação:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	TOTAL DE UNID.	VALOR MÉD. UNIT.	TOTAL GERAL
1	150566 - MICROCOMPUTADOR	805	4.764,33	3.835.285,65
2	150699 - MONITOR VIDEO	875	680,00	595.000,00
3	429835 - ESTABILIZADOR TENSÃO	670	557,25	373.357,50
4	13218 - IMPRESSORA LASER	570	3.155,00	1.798.350,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>6.601.993,15</b>

**IRP nº 453987 - 00003/2014**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	453987 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA	158472 - INST FED.DA PARAIBA/ CAMPUS MONTEIRO	160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	160344 - COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	TOTAL
1	104620 - ROTEADOR	150		100	20	270
2	300719 - SWITCH	80	5	50	20	155
3	150625 - ADAPTADOR CONECTOR	150		100	20	270
4	355247 - ADAPTADOR CONECTOR	300		100	300	700
	20397 - DISPOSITIVO COM MEMORIA	12	5	10	12	39

**Estimativa da Licitação:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	TOTAL DE UNID.	VALOR MÉD. UNIT.	TOTAL GERAL
1	104620 - ROTEADOR	270	131,56	35.521,20
2	300719 - SWITCH	155	487,00	75.485,00
3	150625 - ADAPTADOR CONECTOR	270	134,98	36.444,60
4	355247 - ADAPTADOR CONECTOR	700	1.012,00	708.400,00
	20397 - DISPOSITIVO COM MEMORIA	39	423,00	16.497,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>872.347,80</b>

Com tal procedimento, se visa a economia de escala.



ESTADO DA PARAÍBA  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
ASSESSORIA DE GABINETE



## FOLHA DE DESPACHO

Processo nº 3491/2014-3

Assunto: Curso de Informática Microlins.

Vistos e etc...

Em atenção ao despacho de fls., nos autos, informamos que há uma turma a se iniciar no dia **15/09/2014**, com duração entre 4 e 5 meses, a depender da opção pelos dias e horários disponíveis. Outras turmas são constantemente abertas, pois o curso de informática essencial é o principal foco da Microlins, empresa proponente.

Salientamos da importância na capacitação do servidor Glemmir Queiroga de Oliveira – Mat: 94.981-7, para avançar seus conhecimentos em informática, dada a demanda deste órgão, que hoje está praticamente que de forma EXCLUSIVA operando com o sistema COMPRASNET, do Ministério do Planejamento, e possui vários subsistemas, a saber:

- 1) Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (em ambiente Windows e DOS)
  - a. CATMAT: Sistema de Catalogação de Material;
  - b. CATSER: Sistema de Catalogação de Serviço
  - c. COMUNICA: Sistema de Comunicação de Serviço
- 2) SICAF: Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores
- 3) Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras – SIDEC;
  - a. Aviso de Licitação;
  - b. Classificados;
  - c. Consulta Divulgação de Matéria;
  - d. Pedido de Cotação;
  - e. Dispensa/Inexigib. Licitação;
  - f. Evento de Licitação;
  - g. Imprensa Nacional;
  - h. Pedido de Catalogação de Item
  - i. Subrogação de Licitações
- 4) Sistema de Contratos – SICON;



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**



Processo: 0006.003491/2014-3

Parecer: 513/2014

**A ASSGB.**

Trata-se de solicitação da **ASSGB**, memorando de n. 012/2014, requerendo participação do Servidor **Glemmir Queiroga de Oliveira**, no Curso do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME, com juntado das Certidões necessárias, deixando apenas de concluir quanto a data do INICIO e TÉRMINO do Curso solicitado.

Para melhor confeccionar PARECER JURÍDICO, sugere a ASSEJUR, a informação quanto a data do **INICIO** e **TÉRMINO** do Curso solicitado.

João Pessoa, 11 de setembro de 2014.

*Luiz Arthur Albuquerque Bezerra*  
Assessor Jurídico - DPPB  
OAB/PB 6661



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
ESTADO DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

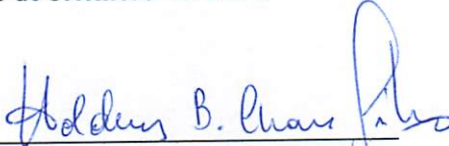
**DESPACHO**

**Processo Administrativo nº 3491/2014-3**

Vistos, e etc.

Trata-se de Processo nº 3491/2014- referente a participação do servidor Glemmir Queiroga de Oliveira-Mat: 94-981-7, no Curso de informática, no CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA-MICROLINS, conforme solicitação de fls.11 dessa Assessoria Jurídica, estamos enviando Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como, informando que a duração do Curso e a Carga Horária e seu Conteúdo Programático encontra-se expresso nas fls 04 dos autos. Ressalta-se que a empresa MICROLINS tem respaldo de nível nacional.

João Pessoa/PB, 11 de setembro de 2014.


  
Holdermes Bezerra Chaves Filho  
Presidente da CPL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.217.444/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/04/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MICROLINS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV DOM PEDRO II</b>	NÚMERO <b>601</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>58.013-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/04/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/09/2014 às 10:23:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


Voltar



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.217.444/0002-40</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/07/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MICROLINS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV EPITACIO PESSOA</b>	NÚMERO <b>3161</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>58.032-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MIRAMAR</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/07/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/09/2014 às 10:24:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.217.444/0001-60  
Certidão n°: 61314940/2014  
Expedição: 11/09/2014, às 10:21:40  
Validade: 09/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.217.444/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 **DEFENSORIA PÚBLICA**  
ESTADO DA PARAÍBA



Processo: 0006.003491/2014-3

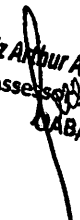
Parecer: 513/2014

**A ASSGB.**

Trata-se de solicitação da **ASSGB**, memorando de n. 012/2014, requerendo participação do Servidor **Glemmir Queiroga de Oliveira**, no Curso da MICROLINS DE INFORMATICA ESSENCIAL, juntando Programa do Curso e Certidões.

Para melhor confeccionar PARECER JURÍDICO, sugere a ASSEJUR, a informação quanto o INICIO E TÉRMINO DO CURSO solicitado e a MATRICULA do Solicitante, como ainda, a juntada do CARTÃO DO CNPJ e CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS.

João Pessoa, 10 de setembro de 2014.

  
Luiz Arthur Albuquerque Bezerra  
Assessor Jurídico - DPPB  
DAB/PB 6661



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
ESTADO DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

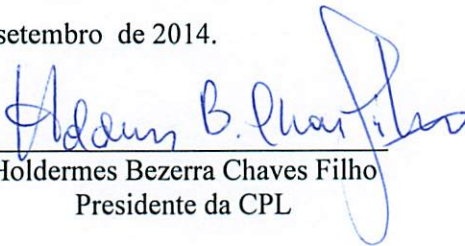
**DESPACHO**

**Processo Administrativo nº 3491/2014-3**

Vistos, e etc.

Encaminhado para a Assessoria Jurídica para Parecer.

João Pessoa, 05 de setembro de 2014.

  
Holdermes Bezerra Chaves Filho  
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Data: 03/09/2014  
Hora: 10:57



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Número da Certidão

2014/052564

Nº de Controle de Autenticação

543.444.582.525

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

C.N.P.J./C.P.F. <b>06217444000240</b>		Nome do Contribuinte <b>CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA</b>			
Endereço <b>AV PRES EPITACIO PESSOA</b>		Número <b>03161</b>	Apto/Sal	Bloco	Complemento
Bairro <b>MIRAMAR</b>	CEP <b>58032000</b>	Cidade <b>JOAO PESSOA</b>			UF <b>PB</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS: 95091-2

IMOBILIÁRIAS:

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 03/09/2014 10:57:23



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

**CERTIDÃO**



CÓDIGO: 470D.BC7B.3BCD.2FE4

Emitida no dia 03/09/2014 às 10:55:31

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **06.217.444/0002-40**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



## Pedido de Certidão Negativa de Débito

A RFB informa:

A emissão automática da certidão não foi possível em razão da existência de pendências nos sistemas da RFB e/ou PGFN. Essas pendências podem ser verificadas por meio do link "Consulta Regularidade Contribuições Previdenciárias", com a utilização de senha de acesso, ou dirigindo-se a uma Unidade de Atendimento da RFB e/ou Unidade da PGFN de sua jurisdição, com o formulário "solicitação de pesquisa de situação fiscal e cadastral - RFB e relatório de restrições de tributos previdenciários" preenchido. Após regularização das pendências, novo pedido poderá ser feito na internet para obtenção da certidão. Para a finalidade 1 (Averbação de Imóveis) será necessário dirigir-se a uma das Unidades de Atendimento da RFB de sua jurisdição para regularização das pendências.

[Novo Pedido](#)

[← Página Anterior](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS **TRIBUTOS FEDERAIS** E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - ME**  
CNPJ: **06.217.444/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:54:16 do dia 03/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2015.

Código de controle da certidão: **C817.957F.5310.9639**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d) Como se comportar numa Dinâmica de Grupo

e) Sucesso na Entrevista de Emprego

- Carteira de Estudante
- Laboratórios Climatizados

**\*\*INVESTIMENTO**

- ✓ CURSO - R\$ 1.385,23
- ✓ MATERIAL - R\$ 175,00

**\*FORMA DE PAGAMENTO**

À vista

**DOCUMENTOS NECESÁRIOS**

RG, CPF e Comprovante de Residência

**CONTATO**

Ana Claudia – Coordenadora

Telefone 3224-2443



CNPJ 06.217.444/0002-40  
Centro de Desenvolvimento  
Profissional Ltda.  
Av. Epitácio Pessoa, 3161 - Miramar  
CEP 58032-000  
JOÃO PESSOA - PB

João Pessoa, 27 de Agosto de 2014.

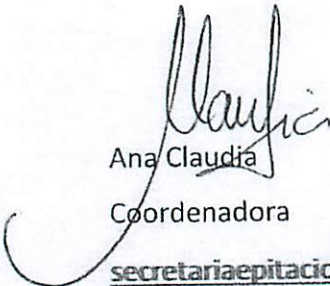
**Ao Senhor:** Holdermes Bezerra/Presidente da Comissão de Licitação  
**Empresa:** Defensoria Publica do Estado da Paraíba

A Microlins é a maior empresa do segmento educacional profissionalizante do país, já formou mais de 4 milhões de pessoas, possui 20 anos de história e mais de 500 unidades presentes em todos os estados brasileiros.

Atendendo a sua solicitação, apresentamos a proposta Redes, onde você irá conhecer os principais tipos de redes e ainda irá aprender a identificar defeitos e corrigí-los.

Nossa missão é transformar os sonhos de nossos alunos em realidade, por meio da educação, formação profissional e encaminhamento ao mercado de trabalho.

Seja bem vindo à Microlins!



Ana Claudia  
Coordenadora

[secretariaepitacio@microlinsjp.com.br](mailto:secretariaepitacio@microlinsjp.com.br)



**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DA PARAÍBA  
ASSESSORIA DE GABINETE**

Requerente: **HOLDERMES B.**

Assunto: **MEMO./ASSGB**  
01/09/2014 16:

Destino: **GSDPG**

00006.003491/2014-3

Doc: \_\_\_\_\_ Placa: \_\_\_\_\_



Memorando/ASSGB nº 012/2014

Em 01 de setembro de 2014.

**Da: ASSGB**

**Para: Gabinete do Defensor Público Geral**

**Assunto: Solicita inscrição em curso de Informatica Essencial.**

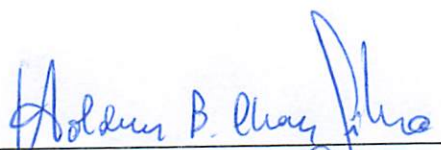
Sr. Defensor Público Geral,


Ao tempo em que o cumprimento, venho solicitar o deferimento para participação no Curso de Informatica Essencial, conforme programação em anexo, do servidor: **Glemmir Queiroga de Oliveira**. O referido curso será realizado em João Pessoa/PB com duração aproximada de 05 (cinco) meses.

É de vital importância a participação do servidor como membro atuante no setor de licitação, haja vista o aperfeiçoamento prático avançado na Comissão de licitação que Defensoria Pública demanda cada vez mais a realização de processos licitatórios eletrônicos mais complexos.

Atenciosamente,

Cordialmente,

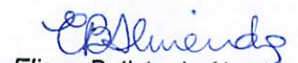
  
Holdermes B. Chaves Filho  
Assessor de Gabinete

  
01-09-2014

  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral

**PROTOCOLO  
RECEBIDO**

EM 01/09/2014  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

  
Eliane Batista de Almeida  
PROTOCOLO  
Mat. 93.686-3